

EDITAL

Operação 8.1.3 – “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos”

Luís Pedro Prado Alcobia, sócio-gerente da Número Sensação, Lda., entidade gestora da ZIF COIMBRA ESTE, ZIF n.º 183), criada por deliberação do conselho diretivo do ICNF, I.P. de 16 de fevereiro de 2017, torna público que:

1. A Número Sensação, Lda., entidade gestora da ZIF Coimbra Este, apresentou uma candidatura à medida PDR2020, Operação **8.1.3 “Prevenção da floresta contra agente bióticos e abióticos”, Aviso n.º 7/Operação n.º 8.1.3/2022**, na área de intervenção da ZIF Coimbra Este;
2. A candidatura tem como principal objetivo reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos, na área de intervenção da ZIF Coimbra Este;
3. As ações a realizar passam pelo controlo de espécies invasoras, através do corte e de tratamento químico;
4. A área de intervenção encontra-se limitada na cartografia anexa. Para mais esclarecimentos a este assunto, os interessados devem dirigir-se à:

Número Sensação, Lda.
Alameda Marquesa de Pomares
Palácio da Quinta da Portela
3030-509 Coimbra

5. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na Número Sensação, Lda., as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação de presente edital;
6. Findo o prazo referido no número anterior, em caso de incumprimento da entrega de autorização, estas consideram-se dispensadas, procedendo a Número Sensação, Lda. à realização das intervenções.
7. As intervenções serão realizadas durante os próximos 2 anos.

Coimbra, 12 de janeiro de 2023

(Luís Pedro Prado Alcobia, Eng.º)